

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-22711/ CNM Nº 077883.2.0022711-92, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situado no bairro Buritizinho, Altos-PI, Residencial Terra dos Ipês, ao Norte lado esquerdo, medindo 27,38m limitando com o Área 9(E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI), ao sul lado direito, medindo 27,13m, limitando com a Área 11(E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI), ao leste, medindo 8,01m de frente, limitando com a Rua Projetada I e ao Oeste medindo 8,00m de fundo, limitando com a Área 1 (E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI), com área total de 164,71m² e perímetro de 70,53m, TRT OBRA / SERVIÇO nº CFT2302626749, conforme planta e memorial descritivo assinado por Renan Monteiro - TÉCNICO EM ESTRADAS, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ESP EM GEORREFERENCIAMENTO CFT/CRT02:04532930340, desmembrada de uma área maior medindo 7.330,46m² e perímetro de 430,34m. PROPRIETÁRIA: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, 511, Sala A, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64.017.280, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, deste 25.01.2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, cuja forma de representação consta no Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 22600033048 em 15/10/2018. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº **M-22292**, com data de 22/05/2023. Adquirido por compra feita a JAPHET DA SILVA ALCANTARA, nos termos da escritura pública de compra e venda de 18 de Novembro de 2022, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 188, fls. 33 a 34. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, datado de 22 de Maio de 2023, com firma conferida neste cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 18,21 - FERMOJUPI: R\$ 3,64 - FMMP/PI: R\$ 1,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 23,57 (PG: 2023.07.284/12). SELO NORMAL: ADU93551-FPN6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 27 de julho de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei.**

Av.1-22711 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, datado de 22 de Maio de 2023, com firma conferida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 56,97 (PG: 2023.07.284/36). SELO NORMAL: ADU93583-W0KT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 27 de Julho de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei.

Av.2-22711 - Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, datado de 22 de Maio de 2023, com firma com firma conferida neste cartório, nesta data, faço a averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: nº **01.01.346.0141.01**, conforme declaração de confinantes, nº **465**, de acordo com Certidão de Número nº 1003/2023, datadas em 25/05/2023, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças. Outras Receitas de

qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 56,97 (PG: 2023.07.284/28). SELO NORMAL: ADU93573-496U. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 27 de Julho de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. a) Edivânia Germano de Sousa, escrevente a digitei.

Av.3-22711 - Nos termos do requerimento do Sr. **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, CNPJ (MF) nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Bairro Centro, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, deste 25.01.2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado no Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina-PI, cuja forma de representação consta no Aditivo nº 01 a Consolidação das Normas Vigentes de a Sociedade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 20230427456 em 14/06/2023, datado de 27 de setembro de 2023, com firma conferida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar a mudança da **alteração da razão social** e endereço de E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI, com sede na Avenida Odilon Araújo, 511, Sala A, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64.017.280 para **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA, com sede na Avenida Francisco Raulino, nº 1411, Bairro Centro, Altos-PI, CEP: 64.290-000** e o endereço do representante Sr. Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa, como sendo: **Loteamento Green Village, nº 2122, Condomínio Alphaville, Quadra Y, lote 12, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-450, Teresina-PI**, conforme Alteração Contratual apresentada no Aditivo nº 01 a Consolidação das Normas Vigentes de a Sociedade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na junta comercial sob o nº 20230427456 em 14/06/2023. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 44,31 - FERMOJUPI: R\$ 8,86 - FMMP/PI: R\$ 3,54 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 56,97 (PG: 2023.09.1379/2). SELO NORMAL: ADU97251-6ZOD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 20 de outubro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av.4-22711- Nos termos do requerimento da **E F M MOREIRA DE SOUSA LTDA**, representada pelo titular o Sr. EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificado, datado de 27 de Setembro de 2023, com **assinatura digital**, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa habitacional, nº 465, com a área construída de 52,21m², com seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala estar/Jantar, 01 (uma) Cozinha, 02 (dois) Quartos, 01 (um) banheiro social e 01(uma) área de serviço**, ART de Obra ou Serviços nº1920230050419, conforme planta e memorial descritivo assinados por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa – Responsável Técnico – Crea: 1914083121, Alvará nº 1832, datado de 09/08//2023, Habite-se: 1649, datado de 26/09/2023, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, foi apresentada a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos), assinada por Emanuel Felipe Monteiro Moreira De Sousa e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 104,33 - FERMOJUPI: R\$ 20,87 - FMMP/PI: R\$ 8,35 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 141,36 (PG: 2023.09.1379/3). SELO NORMAL: ADU97252-Z79H SELO NORMAL: ADU97253-M6CV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 20 de outubro de 2023. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-5-22711 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): LUCAS RIAN RODRIGUES CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/07/2004, auxiliar de eletricista, filho de: ALDENIRA RODRIGUES TEIXEIRA e FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO, e-mail: LRIAN0089@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 8198853, expedida por SSP/PI em 06/03/2020 e do CPF nº 105.639.303-30, solteiro(a), residente e domiciliado em



R Angelo Quito, 180, Bom Princípio em Alto Longa/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.3294089-9**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 22 de Fevereiro de 2024**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **VENDEDORA: E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.761.359/0001-05, com sede na Avenida Odilon Araújo, nº 511, Sala A, Bairro Piçarra, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Piauí, registrada sob NIRE nº 22600033048, neste ato representado por **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens em data de 25/01/2019, engenheiro civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e Carteira de Identidade nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-PI, cuja forma de representação consta na cláusula sexta do ato constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, devidamente registrada na Junta Comercial em 15/10/2018. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: cc33.2AA1. CBd6. BB43. CB0f. 18a2. CC20. bb22. CC49. CC4c e DDA3. ddA7. BB11. 4bb7. bbAc. Ccc7. 22Cd. acc7. b4e2. DD34**, consultas estas feitas em 28/02/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 28/02/2024; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0218/2024, data da emissão: 22/02/2024, validade: 22/05/2024; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos/2024, no valor de **R\$ 1.498,00**, efetuado o pagamento em 22/02/2024 via Caixa Econômica - Internet Banking, convênio de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº **00CF.D3B7.5941.5E1D**, emitida em 18/12/2023, válida até 29/03/2024; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **220531761359000105**, emitida em **02/12/2023**, válida até **29/03/2024**; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 17269429/2022, emitida 17/12/2023, validade: 28/04/2024, em nome da vendedora. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.302,57 - FERMOJUPI: R\$ 260,52 - FMMP/PI: R\$ 104,21 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.675,11 (PG: 2024.02.1569/2)SELO NORMAL: AFR06526-RVZ5 SELO NORMAL: AFR06527-JOW1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/02/2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

R-6-22711 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969** alterado pelo **decreto-lei 1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme

procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 86.800,00**. Recursos próprios: **R\$ 29.330,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 23.870,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **E F M MOREIRA DE SOUSA EIRELI** na CAIXA-Agência:4727 Operação:003 Conta:6686. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI), e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 86.800,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Prazo total (meses): **360**. Amortização (meses): **360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **8.1600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.7500**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **8.4722**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.8547**; **Nominal e Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6800**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3958**; **Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 452,78**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 17,36**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA:** R\$ 0,00. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 470,14**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **15/03/2024**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 9.564,12**. Data do Habite-se: 26/09/2023. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): **LUCAS RIAN RODRIGUES CARVALHO**. **RENDA (R\$): 2.063,11.** % **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.289,52 - FERMOJUPI: R\$ 257,91 - FMMP/PI: R\$ 103,16 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.650,85 (PG: 2024.02.1569/3)SELO NORMAL: AFR06530-9414. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/02/2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

Av-7/M-22711–Prenotação nº 43009 em 12/05/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pela Sra. **Daniele Fydryszewski Vilasfam** – Gerente de Centralização – S.E – CESA – CN Suporte à Adimplência/PL datado de 28/04/2026, em Florianópolis, assinado digitalmente, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.880,88**, em uma (01) DAM nº 70046122-26, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, **valor da consolidação R\$ 144.043,94**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 19 de maio de 2026. a) Maria Rafaela Sousa Dos Santos – Escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 45356. Emolumentos: R\$ 445,35; FERMOJUPI: R\$

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

89,07; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,45; FMADPEP: R\$ 4,45; MP: R\$ 35,63; Total: R\$ 579,47. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJH69718 - F1BD, AJH69719 - 1CVQ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria Rafaela Sousa dos Santos, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 45356. Emolumentos: R\$ 92,42; FERMOJUPI: R\$ 18,48; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,93; FMADPEP: R\$ 0,93; MP: R\$ 7,39; Total: R\$ 120,41 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJH69721 - 0LDU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 19 de Maio de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AJH69721 - 0LDU

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QCFTB-BPP9A-ZW2KV-QU3DQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QCFTB-BPP9A-ZW2KV-QU3DQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>